CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a Travessa que fica ligada a rua Brasil, depois da Travessa Brasil, onde fica o ministério Teu Lar, Cruzeiro. Passando a ser denominada como Travessa Brasileirinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a criação e a denominação com o nome de travessa Brasileirinho, a travessa que fica ligada a rua Brasil, Travessa Brasil, onde fica o ministério Teu Lar, Cruzeiro.

Art. 2° - º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da Travessa, atualmente sem nome, localizada no bairro da Rasa. Com a denominação da Travessa em questão, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionaria de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2025

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor